PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2025.

"CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SENHOR WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Sr. Wanderlan Oliveira do Nascimento, pelo reconhecimento de seu trabalho e contribuição em especial ao município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.16 12:16:29 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o contador **Wanderlan Oliveira do Nascimento**, instituindo a data em sua memória como o **Dia do Contador Wanderlan Oliveira do Nascimento**, a ser celebrado anualmente no âmbito municipal.

Natural de **Boa Vista**, Wanderlan Oliveira do Nascimento formou-se no ano de **2004** pelo curso de Ciências Contábeis com ênfase em Contabilidade Empresarial, nas **Faculdades Cathedral**, destacando-se desde então como um profissional íntegro, dedicado e comprometido com o desenvolvimento da contabilidade na região.

Ao longo de sua trajetória profissional, Wanderlan prestou relevantes serviços à classe contábil, contribuindo não apenas para o fortalecimento da profissão, mas também para o crescimento de diversas empresas locais por meio de sua atuação ética e responsável. Seu legado permanece vivo entre colegas, clientes e instituições que tiveram o privilégio de contar com sua competência e compromisso com a excelência.

Instituir o **Dia do Contador Wanderlan Oliveira do Nascimento** representa não apenas uma forma de reconhecer sua contribuição exemplar, mas também de valorizar e incentivar o exercício ético e responsável da contabilidade em nossa sociedade. Trata-se de uma justa homenagem à memória de um profissional que dignificou a classe contábil e serviu como inspiração para as futuras gerações de contadores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.16 12:20:47 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador